



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI  
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de  
Presidente Médici - RO  
FL nº 02

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 0107/2021.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE  
ARRECADAÇÃO – PROVENIENTE DOS  
RECURSOS DA COSIP, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Presidente Médici, Sr. *EDILSON FERREIRA DE ALENCAR* no uso das atribuições legais faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte Lei.

**Artigo 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no exercício orçamentário e financeiro corrente, um crédito adicional Especial por Excesso de Arrecadação decorrente da Contribuição para o *Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP* do exercício de 2021.

**Art. 2º** Entende-se por Excesso de Arrecadação, o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda, a tendência do exercício.

**Parágrafo Único.** O valor deste crédito especial soma a importância de **R\$ 326.342,58** (Trezentos e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

**Artigo 4º** Fica incluso o referido crédito adicional especial por **Excesso de Arrecadação**, no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes orçamentárias - LDO e na Lei do Orçamento Anual de 2021 – LOA, para o projeto/atividade, elemento de despesa e unidade orçamentária, conforme Anexo I.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI  
Gabinete do Prefeito

Camara Municipal de  
Presidente Médici - RO  
FL nº 23

**Artigo 5º** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal *Dr. José Cunha e Silva Jr.*, 23 de outubro de 2021.

  
**EDILSON FERREIRA DE ALENCAR**  
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI  
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de  
Presidente Médici - RO  
FL nº 04

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 107/2021**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

*Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,*

*Excelentíssimos Senhores Vereadores:*

Através do presente expediente, temos a satisfação de remeter a esta r. Casa de Leis, para ser analisado, apreciado e deliberado por Vossas Excelências, o Projeto de Lei Municipal que dispõe sobre abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 326.342,58 (Trezentos e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)**.

O valor do excesso de arrecadação constitui-se de recursos provenientes da Contribuição para o *Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP* do exercício de 2021.

O valor servirá para suplementar a dotação orçamentária para o custeio de iluminação pública.

Acreditando contar com o apoio de Vossas Excelências, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo ao inteiro dispor de Vossas Excelências para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Paço Municipal *Dr. José Cunha e Silva Jr.*, 23 de dezembro de 2021.

**EDILSON FERREIRA DE ALENCAR**  
**Prefeito**

**PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI**

04632212000142

2021

**FICHAS DA DESPESA**

Camara Municipal de  
Presidente Médici - RO  
FL nº 05  
Page 1

| Entidade | Discriminação da Entidade |           |       | Vinc                                      | Fte Recurso                                                 | Dotação Atual                |
|----------|---------------------------|-----------|-------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Ficha    | CLoc                      | Func/Prog | Catgo | Discriminação                             |                                                             |                              |
| 2        |                           |           |       | Prefeitura Municipal de Presidente Médici |                                                             |                              |
| 02       |                           |           |       | PODER EXECUTIVO                           |                                                             |                              |
| 02       | 05                        |           |       | Secretaria Municipal de Obras             |                                                             |                              |
| 02       | 05                        | 01        |       | Secretaria Municipal de Obras             |                                                             |                              |
| 15       |                           |           |       | Urbanismo                                 |                                                             |                              |
| 15       | 452                       |           |       | Serviços Urbanos                          |                                                             |                              |
| 15       | 452                       | 0009      |       | Cidade em Desenvolvimento                 |                                                             |                              |
| 15       | 452                       | 0009      | 2035  | 0000                                      | Manutenção e Conservação da Iluminação Pública do Município |                              |
| 090      |                           | 3.3       | 90    | 30.00                                     | MATERIAL DE CONSUMO                                         | NV 0.1.10-002 001 250.000,00 |
| 091      |                           | 3.3       | 90    | 39.00                                     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA              | NV 0.1.10-002 001 330.000,00 |
| Total    |                           |           |       |                                           |                                                             | 580.000,00                   |

| Código de Aplicação |                                |            |
|---------------------|--------------------------------|------------|
| 002                 | PREFEITURA MUNICIPAL           |            |
| 001                 | Recursos Próprios / Ordinários | 580.000,00 |
|                     |                                | 580.000,00 |
| TOTAL               |                                | 580.000,00 |

**PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI**

04632212000142

2021

**FICHAS DA DESPESA ANEXO I - PROJETO DE LEI Nº 107 DE 23/12/2021**Câmara Municipal de  
Presidente Médici - RO  
FL nº 06/2021

Page 1

| Entidade | Discriminação da Entidade |           |              | Vinc                                           | Fte Recurso                                                 | Dotação Atual             |
|----------|---------------------------|-----------|--------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Ficha    | CLoc                      | Func/Prog | Catgo        | Discriminação                                  |                                                             |                           |
| 2        |                           |           |              | Prefeitura Municipal de Presidente Médici      |                                                             |                           |
| 02       |                           |           |              | PODER EXECUTIVO                                |                                                             |                           |
| 02       | 05                        |           |              | Secretaria Municipal de Obras                  |                                                             |                           |
| 02       | 05                        | 01        |              | Secretaria Municipal de Obras                  |                                                             |                           |
| 15       |                           |           |              | Urbanismo                                      |                                                             |                           |
| 15       | 452                       |           |              | Serviços Urbanos                               |                                                             |                           |
| 15       | 452                       | 0009      |              | Cidade em Desenvolvimento                      |                                                             |                           |
| 15       | 452                       | 0009      | 2035         | 0000                                           | Manutenção e Conservação da Iluminação Pública do Município |                           |
| 090      |                           |           | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO                            | NV                                                          | 0.1.10-002 001 250.000,00 |
| 091      |                           |           | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | NV                                                          | 0.1.10-002 001 330.000,00 |
| Total    |                           |           |              |                                                |                                                             | 580.000,00                |

| Código de Aplicação |                                |            |
|---------------------|--------------------------------|------------|
| 002                 | PREFEITURA MUNICIPAL           | 580.000,00 |
| 001                 | Recursos Próprios / Ordinários | 580.000,00 |
| TOTAL               |                                | 580.000,00 |



ENERGISA RONDONIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A  
CNPJ: 05.914.650/0001-66 – Insc. Est.: 25563-7  
Av dos Imigrantes, 4137 | Bairro Setor Industrial  
Porto Velho | RO CEP.: 76.821-063  
Telefone: (69) 3216-4044 | Fax: (69) 3222-8720  
www.energisa.com.br

Camara Municipal  
Presidente Medici - RO  
PL nº 09

CTA/376/DESC/2021

PORTO VELHO – RO 02/03/2021

Excelentíssimo Senhor:  
Edilson Ferreira de Alencar  
Prefeito Municipal de PRESIDENTE MEDICI - RO  
CNPJ: 04.632.212/0001-42

Assunto: COSIP – FEVEREIRO / 2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI - RO

PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021 - AGRUPADOR 16

| MÊS FATURA BAIXADA | LOCALIDADE                                                              | COSIP<br>FATURADA | COSIP<br>ARRECADADA (A) | TAXA ADM 3%<br>(B) | VALOR DA FATURA DE<br>ILUMINAÇÃO PÚBLICA<br>(C) |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|
| FEVEREIRO          | PRESIDENTE MEDICI                                                       | R\$ 75.346,79     | R\$ 65.346,40           | R\$ 1.960,39       | R\$ 46.665,51                                   |
| SALDO              | POSITIVO – DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS |                   |                         |                    | R\$ 16.720,50                                   |

Fonte: Sistema SIFAR

Notas Explicativas:  
SALDO = ((A) - ((B) + (C)))

Conceito de saldo: A arrecadação (A) deduzindo os valores da taxa de administração (B) e da faturas de iluminação pública (C).

- \* Positivo = Saldo a Receber
- \* Negativo = Saldo a Devolver

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                              | VALOR        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM O PROCESSO DE ARRECADAÇÃO DA COSIP MÊS FEVEREIRO/2021, CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA, PARÁGRAFO II, DO CONTRATO/CERON/UNN/002/03 | R\$ 1.960,39 |

Daniel Mourão de Santana  
Gestor de Grandes Clientes

Fernanda Caroline M. Galvão  
Ass. Adm. - Mat. 2294441



ENERGISA RONDONIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A  
CNPJ: 05.914.650/0001-66 – Insc. Est.: 25563-7  
Av dos Imigrantes, 4137 | Bairro Setor Industrial  
Porto Velho | RO CEP.: 76.821-063  
Telefone: (69) 3216-4044 | Fax: (69) 3222-8720  
www.energisa.com.br

Camara Municipal de  
Presidente Medici - RO  
Fl. nº 10

CTA/800/DESC/2021

PORTO VELHO – RO 06/04/2021

Excelentíssimo Senhor:  
Edilson Ferreira de Alencar  
Prefeito Municipal de PRESIDENTE MEDICI - RO  
CNPJ: 04.632.212/0001-42

Assunto: COSIP – MARÇO / 2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI - RO

PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2021 - AGRUPADOR 16

| MÊS FATURA BAIXADA | LOCALIDADE                                                           | COSIP<br>FATURADA | COSIP ARRECADADA<br>(A) | TAXA ADM 3%<br>(B) | VALOR DA FATURA DE<br>ILUMINAÇÃO PÚBLICA<br>(C) |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|
| MARÇO              | PRESIDENTE MEDICI                                                    | R\$ 79.606,53     | R\$ 81.883,68           | R\$ 2.456,51       | R\$ 48.219,37                                   |
| SALDO              | POSITIVO – TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS |                   |                         |                    | R\$ 31.207,80                                   |

Fonte: Sistema SIFAR

Notas Explicativas:  
SALDO = ((A) - ((B) + (C)))

Conceito de saldo: A arrecadação (A) deduzindo os valores da taxa de administração (B) e da faturas de iluminação pública (C).

\* Positivo = Saldo a Receber  
\* Negativo = Saldo a Devolver

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                          | VALOR        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM O PROCESSO DE ARRECADAÇÃO DA COSIP MÊS MARÇO/2021, CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA, PARÁGRAFO II, DO CONTRATO/CERON/UNN/002/03 | R\$ 2.456,51 |

Daniel Andrade de Santana  
Gestor de Grandes Clientes

Ariane Cristina Roath Würschke  
Ass. Adm. - Mat. 3056025



ENERGISA RONDONIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A  
CNPJ: 05.914.650/0001-66 – Insc. Est.: 25563-7  
Av dos Imigrantes, 4137 | Bairro Setor Industrial  
Porto Velho | RO CEP.: 76.821-063  
Telefone: (69) 3216-4044 | Fax: (69) 3222-8720  
www.energisa.com.br

Carteira Municipal de  
Presidente Medici - RO  
Fl. nº 11

CTA/1611/DESC/2021

PORTO VELHO – RO 07/05/2021

Excelentíssimo Senhor:  
Edilson Ferreira de Alencar  
Prefeito Municipal de PRESIDENTE MEDICI - RO  
CNPJ: 04.632.212/0001-42

Assunto: COSIP – ABRIL / 2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI - RO

PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2021 - AGRUPADOR 16

| MÊS FATURA BAIXADA | LOCALIDADE                                                                                    | COSIP FATURADA | COSIP ARRECADADA (A) | TAXA ADM 3% (B) | VALOR DA FATURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (C) |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|-----------------|-------------------------------------------|
| ABRIL              | PRESIDENTE MEDICI                                                                             | R\$ 82.100,45  | R\$ 78.392,44        | R\$ 2.351,77    | R\$ 36.385,02                             |
| SALDO              | POSITIVO – TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS |                |                      |                 | R\$ 39.655,65                             |

Fonte: Sistema SIFAR

Notas Explicativas:

SALDO = {(A) - [(B) + (C)]}

Conceito de saldo: A arrecadação (A) deduzindo os valores da taxa de administração (B) e da faturas de iluminação pública (C).

- \* Positivo = Saldo a Receber
- \* Negativo = Saldo a Devolver

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                          | VALOR        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM O PROCESSO DE ARRECADAÇÃO DA COSIP MÊS MARÇO/2021, CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA, PARÁGRAFO II, DO CONTRATO/CERON/UNN/002/03 | R\$ 2.351,77 |

Daniel Aurado de Santana  
Gestor de Grandes Clientes

Ariane Cristina Roath Wüschke  
Ass. Adm. - Mat. 3056025



ENERGISA RONDONIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
CNPJ: 05.914.650/0001-66 – Insc. Est.: 25563-7  
Av dos Imigrantes, 4137 | Bairro Setor Industrial  
Porto Velho | RO CEP.: 76.821-063  
Telefone: (69) 3216-4044 | Fax: (69) 3222-8720  
www.energisa.com.br

Camara Municipal de  
Presidente Medici - RO  
FL nº

CTA/1666/DESC/2021

PORTO VELHO – RO 07/06/2021

Excelentíssimo Senhor:  
Edilson Ferreira de Alencar  
Prefeito Municipal de PRESIDENTE MEDICI - RO  
CNPJ: 04.632.212/0001-42

Assunto: COSIP - MAIO / 2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2021 - AGRUPADOR 16

| MÊS FATURA BAIXADA | LOCALIDADE                                                                                  | COSIP FATURADA | COSIP ARRECADADA (A) | TAXA ADM 3% (B) | VALOR DA FATURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (C) |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|-----------------|-------------------------------------------|
| MAIO               | PRESIDENTE MEDICI                                                                           | R\$ 80.964,07  | R\$ 79.194,73        | R\$ 2.375,84    | R\$ 41.182,94                             |
| SALDO              | POSITIVO – TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS |                |                      |                 | R\$ 35.635,95                             |

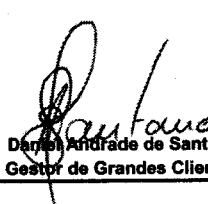
Fonte: Sistema SIFAR

Notas Explicativas:  
SALDO = ((A) - ((B) + (C)))

Conceito de saldo: A arrecadação (A) deduzindo os valores da taxa de administração (B) e da faturas de iluminação pública (C).

\* Positivo = Saldo a Receber  
\* Negativo = Saldo a Devolver

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                          | VALOR        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM O PROCESSO DE ARRECADAÇÃO DA COSIP MÊS MARÇO/2021, CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA, PARÁGRAFO II, DO CONTRATO/CERON/UNN/002/03 | R\$ 2.375,84 |

  
Daniel Andrade de Santana  
Gestor de Grandes Clientes

  
Ariane Cristina Roath Würschke  
Ass. Adm. - Mat. 3056025





ENERGISA RONDONIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A  
CNPJ: 05.914.650/0001-66 – Insc. Est.: 25563-7  
Av dos Imigrantes, 4137 | Bairro Setor Industrial  
Porto Velho | RO CEP.: 76.821-063  
Telefone: (69) 3216-4044 | Fax: (69) 3222-8720  
www.energisa.com.br

Camara Municipal de  
Presidente Medici - RO  
FL nº 11

CTA/111856/DESC/2021

PORTO VELHO – RO 06/08/2021

Excelentíssimo Senhor:  
Edilson Ferreira de Alencar  
Prefeito Municipal de PRESIDENTE MEDICI - RO  
CNPJ: 04.632.212/0001-42

Assunto: COSIP - JULHO / 2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2021 - AGRUPADOR 16

| MÊS FATURA BAIXADA | LOCALIDADE                                                                               | COSIP<br>FATURADA | COSIP ARRECADADA<br>(A) | TAXA ADM 3%<br>(B) | VALOR DA FATURA DE<br>ILUMINAÇÃO PÚBLICA<br>(C) |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|
| JULHO              | PRESIDENTE MEDICI                                                                        | R\$ 73.839,46     | R\$ 78.111,52           | R\$ 2.343,34       | R\$ 47.139,66                                   |
| SALDO              | POSITIVO – VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS |                   |                         |                    | R\$ 28.628,52                                   |

Fonte: Sistema SIFAR

Notas Explicativas:  
SALDO = ((A) - ((B) + (C)))

Conceito de saldo: A arrecadação (A) deduzindo os valores da taxa de administração (B) e da faturas de iluminação pública (C).

\* Positivo = Saldo a Receber  
\* Negativo = Saldo a Devolver

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                          | VALOR        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM O PROCESSO DE ARRECADAÇÃO DA COSIP MÊS MARÇO/2021, CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA, PARÁGRAFO II, DO CONTRATO/CERON/UNN/002/03 | R\$ 2.343,34 |

Darlan Andrade de Santana  
Gestor de Grandes Clientes

Ariane Cristina Roeth Wüschke  
Anl. Comercial - Mat. 3056025





ENERGISA RONDONIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A  
CNPJ: 05.914.650/0001-66 – Insc. Est.: 25563-7  
Av dos Imigrantes, 4137 | Bairro Setor Industrial  
Porto Velho | RO CEP.: 76.821-063  
Telefone: (69) 3216-4044 | Fax: (69) 3222-8720  
www.energisa.com.br

Camara Municipal de  
Presidente Medici - RO  
FL nº 15

CTA/112598/DESC/2021

PORTO VELHO – RO 08/09/2021

Excelentíssimo Senhor:  
Edilson Ferreira de Alencar  
Prefeito Municipal de PRESIDENTE MEDICI - RO  
CNPJ: 04.632.212/0001-42

Assunto: COSIP - AGOSTO / 2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2021 - AGRUPADOR 16

| MÊS FATURA BAIXADA | LOCALIDADE                                                                  | COSIP FATURADA | COSIP ARRECADADA (A) | TAXA ADM 3% (B) | VALOR DA FATURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (C) |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|-----------------|-------------------------------------------|
| AGOSTO             | PRESIDENTE MEDICI                                                           | R\$ 77.294,68  | R\$ 84.529,87        | R\$ 2.535,89    | R\$ 47.089,94                             |
| SALDO              | POSITIVO – TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS |                |                      |                 | R\$ 34.904,04                             |

Fonte: Sistema SIFAR

Notas Explicativas:

$SALDO = \{(A) - [(B) + (C)]\}$

Conceito de saldo: A arrecadação (A) deduzindo os valores da taxa de administração (B) e da faturas de iluminação pública (C).

\* Positivo = Saldo a Receber

\* Negativo = Saldo a Devolver

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                          | VALOR        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM O PROCESSO DE ARRECADAÇÃO DA COSIP MÊS MARÇO/2021, CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA, PARÁGRAFO II, DO CONTRATO/CERON/UNN/002/03 | R\$ 2.535,89 |

Daniel Andrade de Santana  
Gestor de Grandes Clientes

Ariane Cristina Roath Würschke  
Anl. Comercial - Mat. 3056025



ENERGISA RONDONIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
CNPJ: 05.914.650/0001-66 – Insc. Est.: 25563-7  
Av dos Imigrantes, 4137 | Bairro Setor Industrial  
Porto Velho | RO CEP.: 76.821-063  
Telefone: (69) 3216-4044 | Fax. (69) 3222-8720  
www.energisa.com.br

Camara Municipal de  
Presidente Medici - RO  
FL nº 16

CTA/112883/DESC/2021

PORTO VELHO – RO 08/10/2021

Excelentíssimo Senhor:  
Edilson Ferreira de Alencar  
Prefeito Municipal de PRESIDENTE MEDICI - RO  
CNPJ: 04.632.212/0001-42

Assunto: COSIP - SETEMBRO / 2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2021 - AGRUPADOR 16

| MÊS FATURA BAIXADA | LOCALIDADE                                                                   | COSIP<br>FATURADA | COSIP ARRECADADA<br>(A) | TAXA ADM 3%<br>(B) | VALOR DA FATURA DE<br>ILUMINAÇÃO PÚBLICA<br>(C) |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|
| SETEMBRO           | PRESIDENTE MEDICI                                                            | R\$ 84.302,96     | R\$ 77.575,53           | R\$ 2.327,26       | R\$ 50.928,37                                   |
| SALDO              | POSITIVO – VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS |                   |                         |                    | R\$ 24.319,90                                   |

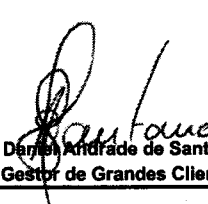
Fonte: Sistema SIFAR

Notas Explicativas:  
SALDO = ((A) - ((B) + (C)))

Conceito de saldo: A arrecadação (A) deduzindo os valores da taxa de administração (B) e da faturas de iluminação pública (C).

\* Positivo = Saldo a Receber  
\* Negativo = Saldo a Devolver

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                           | VALOR        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM O PROCESSO DE ARRECAÇÃO DA COSIP MÊS SETEMBRO/2021, CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA, PARÁGRAFO II, DO CONTRATO/CERON/UNN/002/03 | R\$ 2.327,26 |

  
Daniel Andrade de Santana  
Gestor de Grandes Clientes

  
Ariane Cristina Roath Würschke  
Anl. Comercial - Mat. 3056025





ENERGISA RONDONIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A  
CNPJ: 05.914.650/0001-66 – Insc. Est.: 25563-7  
Av dos Imigrantes, 4137 | Bairro Setor Industrial  
Porto Velho | RO CEP.: 76.821-063  
Telefone: (69) 3216-4044 | Fax: (69) 3222-8720  
www.energisa.com.br

Camara Municipal de  
Presidente Medici - RO  
FL nº 19

CTA/113123/DESC/2021

PORTO VELHO – RO 11/11/2021

Excelentissimo Senhor:  
Edilson Ferreira de Alencar  
Prefeito Municipal de PRESIDENTE MEDICI - RO  
CNPJ: 04.632.212/0001-42

Assunto: COSIP - OUTUBRO / 2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2021 - AGRUPADOR 16

| MÊS FATURA BAIXADA | LOCALIDADE                                                                | COSIP<br>FATURADA | COSIP ARRECADADA<br>(A) | TAXA ADM 3%<br>(B) | VALOR DA FATURA DE<br>ILUMINAÇÃO PÚBLICA<br>(C) |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|
| OUTUBRO            | PRESIDENTE MEDICI                                                         | R\$ 83.572,22     | R\$ 80.000,82           | R\$ 2.400,02       | R\$ 79.344,84                                   |
| SALDO              | NEGATIVO – UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS |                   |                         |                    | -R\$ 1.744,04                                   |

Fonte: Sistema SIFAR

Notas Explicativas:  
SALDO = {(A) - [(B) + (C)]}

Conceito de saldo: A arrecadação (A) deduzindo os valores da taxa de administração (B) e da faturas de iluminação pública (C).

- \* Positivo = Saldo a Receber
- \* Negativo = Saldo a Devolver

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                            | VALOR        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM O PROCESSO DE ARRECADAÇÃO DA COSIP MÊS OUTUBRO/2021, CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA, PARÁGRAFO II, DO CONTRATO/CERON/UNN/002/03 | R\$ 2.400,02 |

Daniel Andrade de Santana  
Gestor de Grandes Clientes

Ariane Cristina Roath Würschke  
Anl. Comercial - Mat. 3056025



ENERGISA RONDONIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A  
CNPJ: 05.914.650/0001-66 – Insc. Est.: 25563-7  
Av dos Imigrantes, 4137 | Bairro Setor Industrial  
Porto Velho | RO CEP.: 76.821-063  
Telefone: (69) 3216-4044 | Fax: (69) 3222-8720  
www.energisa.com.br

CTA/113338/DESC/2021

PORTO VELHO – RO 07/12/2021

Excelentíssimo Senhor:  
Edilson Ferreira de Alencar  
Prefeito Municipal de PRESIDENTE MEDICI - RO  
CNPJ: 04.632.212/0001-42

Assunto: COSIP - NOVEMBRO / 2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021 - AGRUPADOR 16

| MÊS FATURA BAIXADA | LOCALIDADE                                                             | COSIP FATURADA | COSIP ARRECADADA (A) | TAXA ADM 3% (B) | VALOR DA FATURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (C) |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|-----------------|-------------------------------------------|
| NOVEMBRO           | PRESIDENTE MEDICI                                                      | R\$ 80.327,55  | R\$ 87.153,31        | R\$ 2.614,59    | R\$ 50.929,67                             |
| SALDO              | POSITIVO – TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS |                |                      |                 | R\$ 33.609,05                             |

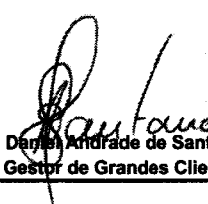
Fonte: Sistema SIFAR

Notas Explicativas:  
SALDO = ((A) - ((B) + (C)))

Conceito de saldo: A arrecadação (A) deduzindo os valores da taxa de administração (B) e da faturas de iluminação pública (C).

- \* Positivo = Saldo a Receber
- \* Negativo = Saldo a Devolver

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                             | VALOR        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM O PROCESSO DE ARRECADAÇÃO DA COSIP MÊS NOVEMBRO/2021, CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA, PARÁGRAFO II, DO CONTRATO/CERON/UNN/002/03 | R\$ 2.614,59 |

  
Daniel Andrade de Santana  
Gestor de Grandes Clientes

  
Ariane Cristina Roath Wüschke  
Anl. Comercial - Mat. 3056025

